

P.

PB-342



**ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL 0050.0095027.15.9 – SAP 4600501209, QUE ENTRE SI CELEBRAM PETROLEO BRASILEIRO S/A – PETROBRAS E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – UFES, COM INTERVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA DA FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST.**

PROC. 23068.003002/2015-14

12/15

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**, Sociedade de Economia Mista, com sede na Av. República do Chile, 65, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda, sob o nº 33.000.167/0001-01, doravante denominada **PETROBRAS**, neste ato representada por seu representante legal especificado e o(a) **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 32.479.123/0001-43, com sede na Av. Fernando Ferrari, 845 – Campus Universitário - Goiabeiras – Vitória – ES, neste ato representada por seu representante legal especificado, com a interveniência administrativa da o(a) **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, inscrito(a) no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 02.980.103/0001-90, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº 845 – Complemento – Campus Universitário – Goiabeiras – Vitória – ES, neste ato representada por seu representante legal especificado.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Aditivo tem por objeto:

- 1.1 - Promover as modificações no escopo original;
- 1.2 - Substituir o Plano de Trabalho e a Planilha de Desembolso originais pelo Plano de Trabalho e Planilha de Desembolso atualizados, que são partes integrantes deste aditivo.

**CLÁUSULA SEGUNDA-RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as Cláusulas e Condições no Termo de Cooperação nº 0050.0095027.15.9, firmado em 05/06/2015, que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo e seu(s) anterior(es) caso existam.

**CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA**

3.1 - O presente Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA – ANEXOS**

4.1 – Ficam fazendo parte integrante do presente aditivo:

- I - ANEXO I - Plano de Trabalho Revisado.

Handwritten signatures and stamps at the bottom right of the page.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 02 MAR 2018

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS**

Nome:  
Cargo:

Roberto Carlos Gonçalves da Oliveira  
Gerente de Tecnologia de Elevação e Escoramento  
Matr: 080.388-9

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - UFES**

Nome:  
Cargo:

Reinaldo Centoducatto  
Reitor  
Universidade Federal do Espírito Santo

**FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**

Nome:  
Cargo:

Fundação Espírito-santense de Tecnologia  
Getúlio Apolinário Ferreira  
Superintendente

Nome:  
Cargo:

**TESTEMUNHAS:**

Nome: Sergio Fonseca Candido  
CPF(MF):  
Coordenador PDEP/TEE  
Matr.: 032.671-8

656.388.677-91

Nome: Lieram Ramos Santos Costa  
CPF(MF): 168.279.198-03

